



# *Câmara Municipal de Andradas*

## MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa atribuir nome ao prolongamento da rua Thereza Anna de Jesus Andrade, partindo do lote 7 até o lote 11 da quadra "G" do Bairro Santo Antônio de Lisboa, e também a Rua 06 do Bairro Alto do bela Vista, homenageando à Sra. "Thereza Anna de Jesus Andrade". Se faz necessária a denominação destas ruas que não foram contempladas na lei 1867 de 14 de dezembro de 2018.

Câmara municipal de Andradas, 29 de janeiro de 2025.

**Diego Felisberto dos Reis**

**Vereador**